DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.850 Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Roberto Battisti é homenageado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Homenagem ocorreu por iniciativa do vereador Luiz Carlos

Foto: Antonio Queirós



A sessão solene foi realizada sexta-feira, 13, no Plenário Cosme de Farias, da Câmara Municipal de Salvador. Roberto Battisti, nascido na cidade de Pádova, na Itália, fundou o Centro Comunitário João Paulo II e ajudou a construir a Casa Lar Padre Virgílio, instituições que acolhem, juntas, mais de 400 crianças e adolescentes do Bairro da Paz, em Salvador, oferecendo gratuitamente creche comunitária, alimentação e cursos profissionalizantes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Marta Rodrigues reforça a luta em defesa dos direitos humanos

Vereadora critica retrocessos no Congresso Nacional e denuncia PECs do Estupro, das Praias e a manutenção da escala de trabalho 6x1

A vereadora Marta Rodrigues (PT) destacou, em discurso na sessão ordinária de terça-feira (10), a relevância das comemorações pelos 76 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ela também denunciou a luta da população brasileira contra os retrocessos que tramitam no Congresso Nacional, como a PEC do Estupro, a PEC das Praias e a tentativa de manutenção da escala de trabalho 6x1.

"Mesmo após os avanços no Brasil com o presidente Lula e um governo progressista, precisamos nos manter firmes contra os diversos retrocessos que membros do Congresso, sem apreço pelos direitos humanos, tentam impor à nossa sociedade, como a PEC do Estupro, a manutenção da escala 6x1 e a PEC das Praias. Hoje celebramos os 76 anos da Declaração e, pasmem, ainda lutamos para que a mulher tenha direito sobre seu próprio corpo. É repugnante", afirmou.

Segundo a vereadora, parlamentares brasileiros insistem em

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

defender pautas obscurantistas, demonstrando desprezo pelos direitos humanos e atuando em benefício próprio. Em sua avaliação, a tentativa de manter a escala 6x1 evidencia resquícios escravocratas e expõe o quanto o Congresso brasileiro desconsidera a erradicação das consequências da escravidão no país.

"Enquanto eles trabalham três vezes por semana, o brasileiro negro e pobre precisa trabalhar todos os dias para receber salários baixos. Nós, da esquerda, defensores dos direitos humanos, permaneceremos nas trincheiras de luta contra essas pessoas perversas e desalmadas", acrescentou.

Ainda em seu discurso, a parlamentar declarou: "É inconcebível que um parlamento se debruce e perca seu tempo defendendo que uma criança, vítima de estupro, possa ser mãe e um estuprador, pai. Que se debruce em impedir uma mulher de realizar aborto, mesmo com risco à sua vida. Essas pessoas usam o nome de Deus em vão, manipulando uma população desinformada para se manterem no poder. São literalmente maquiavélicas, indiferentes ao mal que causam aos outros, desde que lucrem com isso".

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara Municipal de Salvador, Marta Rodrigues ressaltou que o dia 10 de dezembro deve fortalecer as lutas em prol da justiça social e da garantia de direitos. "A PEC das Praias, por exemplo, é outra tentativa horripilante de restringir o direito de ir e vir da população. Uma proposta antidemocrática que desrespeita o direito à cidade, visando enriquecer grupos políticos e empresariais", concluiu.

Augusto Vasconcelos assumirá a Setre

Vereador foi convidado pelo governador Jerônimo Rodrigues para assumir a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) assumirá a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), sucedendo a Davidson Magalhães. O governador Jerônimo Rodrigues (PT) anunciou, na noite de quarta-feira (11), mudanças em sua equipe de governo para o próximo ano.

Reeleito com 11.385 votos em outubro, Augusto Vasconcelos tomará posse de seu novo mandato na Câmara Municipal de Salvador em 1º de janeiro de 2025. No entanto, pedirá licença pouco depois para assumir o comando da

Foto: Divulgação



Vereador Augusto Vasconcelos com o governador Jerônimo Rodrigues

Setre. Com sua saída, o suplente Hélio Ferreira (PCdoB) ocupará a cadeira legislativa, dividindo a bancada do partido na Casa com a vereadora Aladilce Souza.

"Vamos trabalhar para continuar fazendo da Setre esse espaço importante de elaboração, formulação e implementação de políticas públicas na área do trabalho, emprego, esporte e renda. Tenho certeza de que a gente vai dar continuidade e alcançar novos patamares nesse belo trabalho que o nosso querido secretário Davidson proporcionou nos últimos anos", assegurou Augusto Vasconcelos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara concede Título de Cidadão de Salvador ao italiano Roberto Battisti

Vereador Luiz Carlos, que requereu a homenagem, destaca o trabalho filantrópico do italiano no Bairro da Paz

Fotos: Antonio Queirós



Por iniciativa do vereador Luiz Carlos (Republicanos), o italiano Roberto Battisti recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, na sexta-feira (13), durante sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias.

Nascido na cidade de Pádova, na Itália, Roberto Battisti encontrou na capital baiana não só uma segunda casa, mas também uma nova família formada por milhares de pessoas que já foram beneficiadas pelos trabalhos sociais que desenvolve na cidade há mais de 17 anos.



Roberto Battisti é fundador do Centro Comunitário João Paulo II e ajudou a construir a Casa Lar Padre Virgílio, instituições que acolhem, juntas, mais de 400 crianças e adolescentes do Bairro da Paz, oferecendo gratuitamente creche comunitária, alimentação e cursos profissionalizantes.

Sua atuação se estende por diversas cidades do interior do estado. Durante seu discurso, o vereador Luiz Carlos, autor da indicação ao título lembrou da trajetória do homenageado, marcada por amor e altruísmo: “Como cristão autêntico, servir com empenho e dedicação aos mais necessitados já faz parte de sua história. A capacidade de escutar, de se colocar no lugar do outro e a humildade de Roberto encanta todas as pessoas que têm o prazer de conhecê-lo. É um verdadeiro filantropo”.

Emocionado, Roberto Battisti agradeceu a honraria e disse que não podemos abandonar as crianças. “Temos que cuidar delas, fornecendo boa educação e educação religiosa também, para que elas aprendam sobre nossos valores”, finalizou.

Além de amigos, crianças do Centro Comunitário João Paulo II também marcaram presença na cerimônia.



> **“Temos que cuidar delas, fornecendo boa educação e educação religiosa também, para que elas aprendam sobre nossos valores”**
>
> **Roberto Battisti**





CÂMARA MUNICIPAL

ATA

64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA *(ad hoc)*
2º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO *(ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, JÚLIO SANTOS, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARCELLE RODRIGUES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIRA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Estando de licença o vereador Luiz Carlos Suíca. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n.21/2024 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.4/2024; Mensagem n.22/2024 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei 175/2024; Projetos de Lei n.s 176/2024, 177/2024 e 178/2024 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 97/2024 e 98/2024 do vereador Leandro Guerrilha; Projetos de Indicação n. 158/2024 do vereador Kiki Bispo, n. 159/2024 do vereador Maurício Trindade, n. 160/2024 do vereador André Fraga; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Joceval Rodrigues (9 de dezembro), Luiz Carlos Suíca (9 a 13 de dezembro) e Randerson Leal (9 de dezembro). No **Pinga-Fogo,** o vereador Randerson Leal questionou o porquê da caravana da Coca-Cola, no dia anterior, não ter passado pelo bairro de Paripe conforme programado. Exigiu respeito à população do bairro e cobrou explicações. Pediu à Prefeitura que cobrasse a empresa pelo deslize. O vereador Paulo Magalhães Júnior explicou que o cancelamento da caravana no bairro de Paripe foi porque o Papai-Noel fora atingido por uma pedra e recusou-se a continuar o trajeto. Salientou que a Prefeitura irá remarcar a ida da caravana em Paripe. O vereador Augusto Vasconcelos convocou a todos para uma manifestação no Campo Grande, no dia seguinte, pela aprovação da PEC que extingui a jornada de trabalho 6x1. Apontou a desumanidade da escala 6x1. Mencionou a importância da garantia da saúde física e mental dos empregados, assim como o convívio familiar. Afirmou que a manifestação também protestaria contra a anistia dos participantes do 8 de Janeiro, contra a "PEC do Estuprador" e a favor da taxação das grandes fortunas. O vereador Cláudio Tinoco manifestou sua alegria pelo sucesso da cirurgia do presidente Lula. Discorreu sobre o espírito natalino e a importância da solidariedade e do amor ao próximo. Parabenizou o diretor de Iluminação Pública da Prefeitura de Salvador, senhor Ângelo Magalhães, pela decoração de Natal. Elogiou a programação de Natal da Prefeitura, destacando o Papai-Noel negro, a valorização do Centro Histórico e a descentralização da programação em diversos bairros. Reiterou que a caravana da Coca-Cola remarcaria sua passagem em Paripe. O vereador Edvaldo Brito agradeceu ao senhor presidente pela Sessão em sua homenagem, desculpando-o pela sua ausência justificada por motivos maiores. Agradeceu aos vereadores, que votaram a proposição, em especial a vereadora Marta Rodrigues que se esforçou para estar presente. Agradeceu também a todos os outros vereadores presentes na Sessão Especial. Declarou que iria continuar trabalhando na CMS, aceitando um convite do senhor presidente para assessorar a CMS. Pelas **Representações Partidárias**, pela Oposição, a vereadora Marta Rodrigues congratulou as professoras Raquel Nery e Bárbara Coelho pela vitória da chapa 1 nas eleições do Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia (APUB). Informou que iria apresentar uma Moção pela vitória. Celebrou o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, comemorado hoje. Enalteceu a luta por igualdade, justiça social e bem-estar coletivo. Expôs que estes são os valores que deveriam nortear o mandato dos vereadores da CMS. Bradou contra o preconceito social e o racismo e a favor dos direitos das minorias. Noticiou que hoje encerrou, a nível nacional, a campanha pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Saudou os sociólogos pelo seu dia, mencionando que apresentará uma proposição para a criação do Dia Municipal do Sociólogo. O vereador Ricardo Almeida expressou gratidão a Deus pelo seu mandato. Discorreu sobre as ações da CMS perante a pandemia de COVID 19, destacando os auxílios e os regramentos para o funcionamento das atividades econômicas. Lamentou a morte de todos pelo coronavírus, especialmente a do ex-vereador Irmão Lázaro. Manifestou sua alegria por ser vereador. Agradeceu ao vereador Edvaldo Brito pelo aprendizado. Enalteceu a humildade, firmeza e ternura do vereador Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito agradeceu ao vereador Ricardo Almeida. Registrou as presenças de Bruno Reis, Ana Paula Matos e do vereador Ricardo Almeida na Sessão Especial. A vereadora Marta Rodrigues expôs o avanço do Ministério das Mulheres na criação de um banco de dados junto à Dataprev para melhorar o atendimento das mulheres em situação de violência através da coleta e análise de dados de forma padronizada. Noticiou a parceria da LAB Mulheres com o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UNB) na elaboração de projetos arquitetônicos para a Casa da Mulher Brasileira Indígena. Comentou sobre a audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA) pela deputada Fabíola Mansur, procuradora das Mulheres na Casa, que expôs os avanços da ALBA com combate à violência contra as mulheres. Repudiou a sub-representação das mulheres na CMS. A vereadora Débora Santana agradeceu a Deus pela vitória na última eleição. Lembrou do Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Criticou a postura do Governo Estadual diante das denúncias de abusos trabalhistas na construção da fábrica da BYD em Camaçari, considerando-a omissa. Cobrou responsabilidade do Governo do Estado. Informou que acompanhará atentamente os desdobramentos das denúncias. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, no horário regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA *(ad hoc)*
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR *(ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELO MAIA, MARCELLE RODRIGUES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIRA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 87/2024 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei 171/2024, o qual, sancionado, constitui na Lei n° 9.824/2024; Projetos de Lei 173/2024 e 174/2024 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução 95 e 96/2024 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação 155/2024 do vereador Leandro Guerrilha, 156/2024 do vereador André Fraga e 157/2024 do vereador Randerson Leal; Requerimento Especial 134/2024 do vereador Arnando Lessa; Requerimentos de Utilidade Pública 66/2024 do vereador Carlos Muniz e 67/2024 do vereador Téo Senna; Moções 234/2024 do vereador André Fraga e 235/2024 e 236/2024 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (2 e 3 de dezembro) e Carolino (3 e 4 de dezembro). Na **Tribuna Popular**, a senhora Ida Ramos, da Representação dos Professores do Município de Salvador, defendeu a permanência do secretário municipal de Educação Thiago Dantas e da subsecretária Isabela Cabral. Afirmou que a educação precisa ser desvinculada da política partidária. Elencou programas realizados pela atual gestão. Elogiou a escuta atenta e empática do secretário, assim como sua transparência. Manifestou preocupação com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2025 caso o secretário saia. Cobrou responsabilidade com a pasta de educação. Discorreu sobre a importância da educação para uma sociedade. Sugeriu o vereador Teo Senna para a secretaria de Esportes e Lazer que será recriada. A senhora Rúbia Thaís Matos Barbosa criticou a mercantilização da educação. Exigiu respeito pela educação. Enalteceu o trabalho do secretário Thiago Dantas. Relatou como mãe atípica que seu filho recebe um excelente tratamento na rede municipal de ensino. Discorreu sobre o tratamento recebido pelo seu filho na rede municipal de ensino. Afirmou que a educação pública de qualidade é essencial para o empoderamento de crianças e adolescentes pretos e pobres. Foi votada e aprovada, em discussão única, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Resolução 93/2024. Foi promulgada a Resolução n. 3420/2024. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Teo Senna parabenizou a iniciativa das professoras. Ponderou que a decisão é do prefeito Bruno Reis. Enalteceu o trabalho do secretário Thiago Dantas. Convidou todos os vereadores para a 9ª edição do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2024 no Plenário Cosme de Farias. Enalteceu o trabalho da imprensa. O senhor presidente Isnard Araújo associou-se ao vereador mencionando que já trabalhara com o secretário Thiago Dantas. Enalteceu sua qualificação e experiência. Garantiu que o prefeito Bruno Reis está atento à situação. A vereadora Marta Rodrigues saudou as professoras Ida Ramos e Rúbia Matos. Discorreu sobre a educação pública gratuita e de qualidade. Noticiou que hoje houve o lançamento no Senado Federal, pela Comissão de Educação, da Campanha Mundial pela Educação Pública. Criticou a mercantilização da educação. Convidou as professoras para comparecerem a uma reunião da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador, destacando o papel da Comissão de Educação na proposta de emendas para alocação e remanejamento de recursos para a educação na Lei Orçamentária Anual (LOA) Cobrou a valorização dos professores e demais servidores da educação. Colocou seu mandato à disposição das pautas da educação. O senhor presidente Isnard Araújo associou-se à vereadora Marta Rodrigues e parabenizou as professoras. Pelo **Pinga-Fogo,** o vereador Teo Senna mencionou os 3 bilhões de acréscimo na repactuação do contrato da ponte para Itaparica, sublinhando que o novo contrato será analisado pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA). Criticou a demora para o início da construção. Noticiou abusos trabalhistas na fábrica da Build Your Dreams (BYD) em Camaçari. Expôs a contratação de trabalhadores chineses pela BYD, questionando se esta iniciativa não estaria tirando emprego de baianos. Discorreu sobre a importância de se valorizar os trabalhadores baianos na fábrica da BYD e na construção da ponte para Itaparica. Indagou se na construção da ponte para Itaparica seriam contratados chineses ou baianos. Cobrou apuração do Ministério Público do Trabalho e atenção da Câmara Municipal de Salvador para estas situações. O vereador Sílvio Humberto manifestou preocupação com os impactos sociais na construção da ponte para Itaparica. Cobrou o acompanhamento pelos órgãos de controle. Sugeriu um sistema de cotas raciais nas contratações da empresa BYD. Discorreu sobre a importância de investimentos na formação técnica da juventude baiana, expondo que os cargos do parque tecnológico deveriam ser ocupados pelos baianos. Criticou a descontinuidade dos programas educacionais de Salvador, mencionando a troca frequente de secretários como causa. Elogiou a fala das professoras Ida Ramos e Rúbia Matos. Enalteceu a educação pública, destacando sua missão de formar jovens negros e pobres da periferia. Verificada falta de *quórum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quórum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 560/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear WALLACE SOUSA DA SILVA, cadastro: 20.908, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de dezembro de 2024. Salvador, 17 de dezembro de 2024.

ATO N.º 561/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear LAIS FROES RIBEIRO, cadastro: 20.910, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de dezembro de 2024. Salvador, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 563/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
MARCOS PAULO DE JESUS	19.939	G 13	G 07	01/12/2024
MARCELO REIS DOS SANTOS	19.137	G 05	G 12	01/12/2024
MARCELO DE SOUZA ROCHA	20.733	G 12	G 05	01/12/2024

Salvador, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	09 e 10/12/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
CÁTIA RODRIGUES	09 e 10/12/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
EDVALDO BRITO	12, 18, 19 e 26/11 e 03, 09 e 16/12/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

HOMOLOGAÇÃO

Pagamento por indenização

Homologo, nos termos do art. 35, XIX do Regimento Interno da CMS, aprovado pela Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, a solicitação constante no Processo Administrativo/CMS nº 2035/2024, de 03 de dezembro de 2024, para pagamento, em favor da empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.881/0001-00, do valor de R$ 3.593,28 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a título de indenização, ref. às diferenças de valores da nota fiscal nº. 000.002.875 (ID 395059), por conta das repercussões da aplicação do direito antidumping provisório pelo Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex), com prorrogação pela Resolução GECEX nº 627, de 08/08/2024, conforme Parecer/Projur nº. 246/2024, do Proc. Adm. nº. 1153/2024, ID 320841, e Termo de Abertura de Processo de Pagamento do Gabinete Odontológico, ID 395053, do Proc. nº. 2035/2024.

Salvador, *data da assinatura digital.*

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PORTARIA Nº 46/2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item I, da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Designar os servidores **WALLACE BISPO MENDES DE JESUS**, mat. 6158, **PABLO TADEU LUZ DA SILVA,** mat. 6172 e **MARCIO REGO CABRAL**, mat. 11.462, para sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de dezembro de 2024.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 194/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 2130/2024, **RESOLVE**:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/12/2024:

DIRETORIA GERAL
MEMORIAL

NOME	CADASTRO
NILSON MAGALHAES MONTEIRO	**6.184**

GABINETE DA DIRETORIA, 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
-	Coordenação de Edu. Desen. Atenção a Saúde e Benefícios	2130/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**17/2024**
PROCESSO Nº	1.663/2024
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 90001/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**36.463.427 Maiana dos Santos Alves**
CNPJ Nº	36.463.427/0001-73
PARECER JURÍDICO Nº	293/2024
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste, da vigência da Ata de Registro de Preços CMS n° 17/2024, que tem por escopo o registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis para água (item 01) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador, conforme especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL:	R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 25 de abril de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 36.605/2023.
DATA DA ASSINATURA:	14 de dezembro de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Maiana dos Santos Alves – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**30/2024**
PROCESSO Nº	1.075/2024
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa Eletrônica nº 90008/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**GNPT Gestão Empresarial Ltda.**
CNPJ Nº	16.679.088/0001-50
PARECER JURÍDICO Nº	282/2024
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, por demanda, de manutenção, inspeção e recarga, relativos aos extintores de incêndio instalados nos 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador. As especificações do objeto são aquelas apresentadas no Termo de Referência, que constitui parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 9.876,00 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do instrumento no DOLM.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, pela legislação municipal suplementar.
DATA DA ASSINATURA:	12 de dezembro de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Patrícia Pereira Souza – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO IRDEB N° 03/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO IRDEB N°	**03/2023**
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº:	1.621/2024
CEDENTE:	**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB**
CNPJ Nº	13.420.609/0001-61
CESSIONÁRIA:	**FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - FCF**
CNPJ Nº	21.051.407/0001-18
PARECER JURÍDICO FCF Nº	11/2024
OBJETO:	Reajuste do valor do Termo de Cessão de Uso N° 03/2023, com efeitos retroativos a 17/09/2024 e também prospectivos, a ser concedido de acordo com IGPDI, aferido pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período de 17 setembro de 2023 a 16 setembro de 2024, na forma especificada no instrumento.
NOVO VALOR MENSAL:	R$ 10.892,84 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250109
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	A partir de 17/09/2024 até o fim da vigência do negócio jurídico, ressalvada a possibilidade de aplicação de reajuste que modifique o mencionado valor
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	16 de dezembro de 2024.
ASSINA:	Luciano Correa Lima Junior – Representante da Cessionária

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador PMS, altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 33, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente parecer visa analisar o Projeto de Lei Complementar nº 04 /2024, de iniciativa do Prefeito Municipal de Salvador, que tem por objetivo modificar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), através da alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 33/2002 e estabelecendo outras providências. Após análise criteriosa do projeto, considerando os argumentos apresentados pelo Poder Executivo e a análise da sua constitucionalidade e conformidade regimental, recomenda-se a aprovação do projeto, com base nos fundamentos apresentados a seguir.

O Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 foi encaminhado pelo Executivo de forma regular e se enquadra nos procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Ademais, o projeto demonstra preocupação com a modernização e eficiência da administração pública municipal, propondo ajustes relevantes na estrutura organizacional da PMS, em consonância com os princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

2. DA CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto em questão observa os princípios constitucionais fundamentais, conforme preconiza a Constituição Federal, vejamos alguns exemplos:

Princípio da Legalidade (art. 5º, II, CF): Todas as alterações propostas estão amparadas na legislação vigente, respeitando os limites impostos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Salvador, e pelas leis complementares. A criação de cargos em comissão e funções de confiança segue os princípios constitucionais de livre nomeação e exoneração, desde que observados os critérios de legalidade e impessoalidade.

Princípio da Publicidade (art. 37, caput, CF): O projeto, ao ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, cumpre com o princípio da publicidade, garantindo a transparência do processo legislativo. Este princípio é vital para assegurar a participação dos cidadãos e o controle social sobre os atos da administração pública.

Princípio da Eficiência (art. 37, caput, CF): As modificações propostas visam otimizar a estrutura organizacional da PMS, promovendo uma maior eficiência na prestação de serviços públicos. A criação da Secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro (SACPB) e a reestruturação da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR) e da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) têm como objetivo melhorar a alocação de recursos humanos e a otimização dos processos internos, favorecendo uma administração pública mais ágil e eficaz.

3. ANÁLISE DE SEUS PRINCIPAIS PONTOS

Criação da SACPB: A criação de uma secretaria voltada para a articulação comunitária e prefeituras-bairro se mostra pertinente, tendo em vista a necessidade de fortalecer a descentralização administrativa e a proximidade com a população.

Reestruturação da SEMUR e da FMLF: A proposta de reestruturação da SEMUR e da FMLF, com a criação de cargos para melhor gerência interna e planejamento estratégico, busca aumentar a eficiência e o desempenho dessas entidades.

Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal: A criação deste Conselho é relevante para garantir a isonomia e a transparência na definição das políticas salariais do município.

Serviço Social Autônomo Municipal: A criação deste serviço se justifica como forma de promover a modernização administrativa e de expandir o acesso às políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Voto:

Após analisar criteriosamente o Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, considerando sua constitucionalidade, conformidade regimental e os argumentos apresentados pelo Poder Executivo, é evidente que o projeto tem potencial para melhorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Salvador.

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024.**

Sala das Comissões, 16 / de dezembro de 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:20	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
20:00	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.